



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22

FLS. 103

PORTARIA MUNICIPAL N.º. 4.037/2022.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor José Carlos Candido Ferraz, Auxiliar de Carpinteiro, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 27 de setembro de 2022 sob n.º. 06813/2022, no qual o servidor municipal José Carlos Candido Ferraz requer a concessão de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 29 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO, manifestação favorável do Secretário Municipal de Serviços Gerais, Sr. Davi de Gois;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 29 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença-Prêmio, ao servidor público municipal José Carlos Candido Ferraz, Auxiliar de Carpinteiro, portador do RG n.º. 25.083.113-2, inscrita no CPF sob n.º. 143.089.428-88, no período de 03 de outubro de 2022 a 01 de dezembro de 2022.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 03 de outubro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito Interino do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.